



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 681, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.088805/08-00;

**CONSIDERANDO** que não há manifestação quanto à necessidade de designação de substituto neste período;


**RESOLVE:**

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **RODOLFO LACÊ KRAUSE**, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 06/05/2003 a 03/05/2008, a serem usufruídos no período de 02/06/2014 a 11/06/2014, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c" da Lei Complementar nº 75, de 1993 e art. 2º da Portaria/PGR nº 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR nº 101, de 18/02/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

Publicada em 26/05/2014  
Data cópia

  
Michelli Azeiteiro Okuyama Lorenzi  
Técnico Administrativo  
Mat. 2674-3 / MPDFT

K:\DRH\Portarias\PGJ\SEÇÃO DE CADASTRO DE MEMBROS (Inativa)\Licença prêmio\RODOLFO LACÊ KRAUSE.doc /DGP

Teclatura - Doadora 23-Mai-2014-19:12-000116-27

TMA 2.0 - o prêmio protocolado/microprocessado